Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 05/10/23
Protocolo 39

INDICAÇÃO N° 1388 , DE 2023.

(Proponente: Vereador Cidão da Telepar/PSB)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143, do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente a Senhora Simoni Soares da Silva, Presidente da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - Transitar, solicitando estudos técnicos para viabilizar a instalação de semáforos sonoros nos pontos de maior fluxo de trânsito.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 4 de outubro de 2023.

Cidão da Telepar
Vereador/PSB

Justificação.

A presente indicação tem por objetivo solicitar estudos técnicos para viabilizar a instalação de semáforos sonoros nos pontos de maior fluxo de trânsito em nosso município.

Os semáforos sonoros proporcionam maior segurança para pessoas com dificuldades de locomoção e deficientes visuais. Os equipamentos contam com botoeiras que, ao serem acionadas, emitem sinais sonoros desde a abertura até o fim da travessia para pedestres. Além de melhorar a segurança, contribui com a inclusão social das pessoas com deficiência, afinal acessibilidade é um aspecto necessário para promover a mobilidade e auxiliar em sua autonomia.

Atualmente, a Lei nº 10.098, de 2000, estabelece normas para promoção de acessibilidade aos deficientes ou portadores de mobilidade reduzida, condiciona a instalação desses equipamentos à intensidade do fluxo de veículos e ao grau de periculosidade da via. A Lei procurou incentivar essa política, mas não cumpriu seu objetivo., pois passados mais de dez anos, ainda são raríssimos os semáforos sonoros nas cidades brasileiras.

Ante o exposto, contamos com a especial atenção da Transitar na elaboração de estudos técnicos, para verificar a viabilidade de instalação destes equipamentos em nosso município.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA